



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

**Vereadores:** Paulo Sérgio de Toledo Costa

Lucimar Alves Soares

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal a regulamentação do incentivo financeiro variável por desempenho de Metas do Programa **Previne Brasil** no âmbito do Município de Itapemirim, afim de realizar justa remuneração aos profissionais.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de agosto de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador

Lucimar Alves Soares

Vereador





## JUSTIFICATIVA

O Previne Brasil é um programa do Governo Federal que através do Ministério da Saúde criou o novo modelo de financiamento e alterou algumas formas de repasse das transferências de recursos do Governo Federal para os municípios.

O novo modelo prioriza o vínculo das equipes de saúde com a população e tem como objetivo aumentar o acesso do cidadão aos serviços da Saúde na Atenção primária através de metas estabelecidas e de acompanhamento do trabalho das equipes da Saúde da Família (ESF).

Desta forma é urgente e necessário a regulamentação em Lei dos repasses federais dos incentivos financeiros que ocorrem diretamente do Ministério da Saúde para a Prefeitura municipal. Assim, esse projeto indicativo, remete ao poder executivo uma demanda histórica de luta de todos que compõem a equipe da Saúde da Família e que há anos desejam reconhecimento e melhores condições de trabalho.

Considerando que a Equipe que trabalha na atenção primária do nosso município é responsável por centenas de atendimentos diariamente e que possui o contato direto com a população mais necessitada.

Considerando que o programa Previne Brasil necessita de regulamentação municipal para uma melhor aplicação dos repasses enviados e assim distribuição dos valores para quem realmente luta todos os dias em todos os cantos de nossa cidade.

Portanto, a criação de incentivo financeiro será um dos maiores marcos para o sistema de saúde municipal e representará um verdadeiro avanço para os servidores da saúde nas equipes da Saúde da Família e para todos os usuários, além da possibilidade de destinação de valores para estruturação da Saúde na Atenção Primária.

